Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição nº 1235

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012
3º QUADRIMESTRE DE 2025

Às 18 horas do dia 25 de Fevereiro do ano de 2026, no prédio da Câmara Municipal de Lindoia (Waldemar de Godoy Santos), encontrando-se presentes o Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Lindóia, Sr(a). Drielly Padovini dos Santos, e demais munícipes, com a finalidade da realização da audiência pública, na conformidade com o art. 36 da Lei Complementar 141/2012, conforme convocação publicada no D.O, edição de 1229, para apresentação do relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados do 3º quadrimestre de 2025

Dando sequência, passou a divulgar os detalhes da arrecadação e dispêndios da saúde acumulada até o 3º quadrimestre de 2025. O Município arrecadou R$ 24.192.146,90 cabendo a saúde a aplicação do mínimo obrigatório de R$ 5.780.799,55, ainda foram recebidos repasses provenientes do programa Fundo a Fundo e demais receitas arrecadadas a 100%, até o 3º quadrimestre de 2025 uma receita acumulada da ordem de R$ 18.187.086,02

No que se refere a despesa total liquidada, até o 3º quadrimestre de 2025 foi de R$ 6.406.866,33, representando 16,62% e despendido o valor acumulado de R$ 6.406.866,33 provenientes dos recursos adicionais.

Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. Entretanto, as ações necessárias para condicionar o dispêndio ao limite Constitucional, foram devidamente tomadas.

Seguindo, foi efetuado um resumo geral dos atendimentos efetuados no período.

Em seguida concedeu a palavra para manifestação dos presentes, bem como submeteu a apreciação das folhas de pagamentos da área da saúde dos meses de Setembro à Dezembro bem como o parecer de Aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Não havendo manifestações dos presentes, declaro por encerrada a presente Audiência Pública. Eu, Drielly Padovini do Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, segue por mim assinada.

Lindóia, ao dia 25 do mês de Fevereiro de 2026.
DRIELLY PADOVINI DOS SANTOS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **27 de fevereiro de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nome	CPF
21º	CLAUDIA DONATO DE OLIVEIRA RODRIGUES	093.***.***-54

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 25 de fevereiro de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Publico nº 01/2022, para comparecer até o dia **27 de fevereiro de 2026,** no Centro Multicultural "Lázaro de Souza Godoy", Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de Professor de Educação Básica II – Português, **para contrato por tempo determinado.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Português

Classificação	Nome	CPF nº
12º	DIEGO HENRIQUE PINTO	069.***.***-46

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 25 de fevereiro de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

www.lindoia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

Convocação de reunião Extraordinária para aprovação de reprogramação do recurso estadual – FEAS 2025, para utilização em 2026, reprogramação do recurso estadual 2025

Considerando que o prazo de preenchimento do PMAS- WEB será dia 20/02/2026;

Considerando que temos prazo fatal de aprovação de reprogramação dos saldos de recursos do FEAS – fundo estadual de assistência social, quanto ao valor recebido em 2025 e não utilizado, no dia 27/02/2026.

Fica por meio deste edital de convocação todos os membros CONVOCADOS para a reunião extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2026 as 9h00 de maneira presencial no CRAS:

1) Aprovação do PMAS-WEB; e
2) Aprovação da reprogramação dos saldos de recursos do FEAS – fundo estadual de assistência social, quanto ao valor recebido em 2025 e não utilizado, para ser utilizado no PSB – proteção social básica do município em 2026.

Lindoia, 23 de fevereiro de 2026.

Luciana Siqueira Santos
Diretora da DASC

Ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy"
Av. Rio do Peixe, 450 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
CNPJ: 45.678.000/0001-83 / IE: 418.069.799.113 - Contato : (19) 3898-9900

LINDOIA
Construindo uma nova história

Scanned with CamScanner